

WSL INICIA MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA O MUNDIAL DE SURFE



Montagem das instalações já começou. A etapa do mundial da WSL será realizada em Itaúna

zado entre 20 e 28 de junho. Para a edição de 2019, o projeto contará com mais economia, modernidade, funcionalidade e toda estrutura terá montagem mais rápida e prática, através do sistema de montagem por encaixe.

O campeonato mundial reúne estrelas do surfe, como Gabriel Medina, Filipe Toledo, John John Florence, Jordy Smith, Stephanie Gilmore, Tiana Weston-Webb entre outros.

A Prefeitura de Siquarema, por meio das secretarias municipais de Esporte, Lazer e Turismo, Segurança e Ordem Pública e Transporte e Serviços Públicos, está dando o apoio à realização deste grande evento que aquece a economia da cidade, incrementando setores econômicos como Turismo e Hotelaria, Gastronomia, Serviços, dentre outros.

Eles já estão chegando!!!! A estrutura para a etapa brasileira do Mundial de Surfe começou a ser montada nas areias da praia de Itaúna. Quem passa pelo local, que desde 2017 voltou a ser o palco

da etapa brasileira do Circuito Mundial, já pode ver as equipes trabalhando para erguer o palanque onde os atletas se concentram.

Este ano, evento será reali-

CONSELHO TUTELAR INICIA PROCESSO PARA ELEIÇÕES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Siquarema informa que as inscrições da Eleição para Conselheiro Tutelar serão realizadas entre os dias 03 de junho a 12 de julho.

Poderão se inscrever maiores de 21 anos, residentes e eleitores do município de Siquarema há mais de dois anos. O candidato deverá ter o Ensino Médio completo e comprovar que não tem antecedentes criminais.

As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Avenida Siquarema, 5.123, Bacaxá, das 09 às 12 hs e das 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

**Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira**

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo**
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretário Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

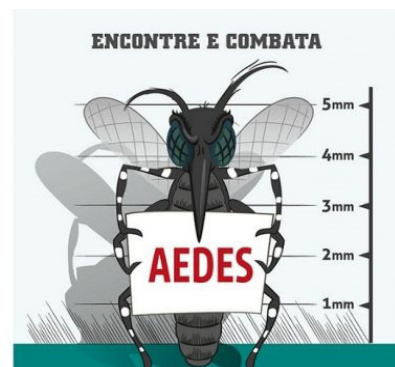
Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 PROFESSOR MG-2D

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, de que trata o Edital nº 001/2018, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Ernestina Bravo, 155 - Bacaxá - Saquarema, no dia 29/05/2019, quarta-feira às 13:00 horas, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos.

Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- 1 foto 3x4 (colorida);
- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam)

PROFESSOR MG-2D - CIÊNCIAS:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
24	366	FERNANDA STEFANY NUNES COSTA

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 24 de maio de 2019.

Rosiane Oliveira da Silva
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal de Administração,
Receita e Tributação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, de que trata o Edital nº 001/2019, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Ernestina Bravo, 155 - Bacaxá - Saquarema, no dia 31/05/2019, sexta-feira às 13:00 horas, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos e realização de exame médico admissional.

Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- 1 (uma) foto 3x4 colorida;
- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso
- Comprovante de PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam)

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Glicose;
- Uréia;
- Creatinina;
- Urina (EAS);
- Eletrocardiograma com laudo do cardiologista – 40 anos (inclusive) em diante.

PROFESSOR MG-2D - LÍNGUA INGLESA

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
7	1	ANA PAULA FERREIRA TEIXEIRA

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 24 de maio de 2019.

Rosiane Oliveira da Silva
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal de Administração,
Receita e Tributação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019

A Secretaria de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, de que trata o Edital nº 002/2019, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Frutuoso de Oliveira, S/N - Centro - Saquarema, no dia 31/05/2019, sexta-feira às 10:00 horas, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos e realização de exame médico admissional.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
 - Glicose;
 - Uréia;
 - Creatinina;
 - Urina (EAS);
 - Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.
- Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):
- 1 (uma) foto 3x4 colorida;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Carteira de conselho ou órgão da Classe e comprovante de mensalidade/anuidade paga ou declaração de regularização;
- Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado (Anexo I);
- Declaração de acumulação de cargo, função ou emprego público da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, ou recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo II);
- Declaração de existência ou ausência de penalidades disciplinares no exercício de cargo, função ou emprego público (Anexo III);
- Declaração de inscrição no PIS/PASEP (Anexo IV).
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)

CARGO: ODONTOLOGO (CEO)

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
3	CEODN1004.02034	TIAGO GONÇALVES BARCELOS

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (CEO)

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
14	CEOASB1004.01901	NÍVEA ALMEIDA GUMARÃES

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)

CARGO: ODONTOLOGO (ESF)

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
11	ESFODN1004.02023	MARCELO QUEIROZ MONSORES

CARGO: MÉDICO (ESF)

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
11	ESFMED0904.00001	EDGAR COSTA DE FRANÇA
12	ESFMED0904.00002	SIDNEY RODRIGUES MAIA
13	ESFMED0904.00014	GUSTAVO MILWARD DE AZEVEDO NETTO
14	ESFMED0904.00019	JOSÉ MARIA LOPES NATIVIDADE JAPHET

CARGO: ENFERMEIRO (ESF)

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
13	ESFENF0904.00606	GENEZIA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS
14	ESFENF0904.00604	WEVERTON SILVA FLORENTINO

NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)

CARGO: MÉDICO (NASF)

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
2	NASFDV0904.00203	ARTHUR GRACIE DRUDE DE LACERDA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (NASF)

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
2	NASFDV0904.00228	MARCILANY NUNES GUIMARAES

CARGO: EDUCADOR FÍSICO (NASF)

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
2	NASFDV0904.00153	ROBERTO FREIRE FERREIRA

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 24 de maio de 2019.

Rosiane Oliveira da Silva
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal de Administração,
Receita e Tributação

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 10715/2018

Contrato: 004/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Contratada: MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA. EPP.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de lanches de modo a atender o Centro de Convivência do Idoso.

Valor: R\$ 22.888,32 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Saquarema, 06 de maio de 2019

Eliane Alves de Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 10715/2018

Contrato: 011/2019

Contratante: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratada: MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA. EPP.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de lanches de modo a atender o CRAS e o CREAS do Município de Saquarema.

Valor: R\$ 129.687,24 (cento e vinte e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Prazo: 12 (doze) meses

Saquarema, 06 de maio de 2019.

Eliane Alves de Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 045/2019

DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 026 /2019

A Prefeitura Municipal de Saquarema em cumprimento ao exposto no § 2 art.15 da Lei Federal 8.666/93, publica o extrato da Ata de registro de Preços assinada em 16 de abril de 2019, conforme indicado abaixo:

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preço para Aquisição de Gêneros alimentícios para o fornecimento de lanches de modo a atender os CRAS, CREAS e CENTRO DE CONVIVÊNCIA, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 10715/2018.

2. DO CONTRATADO

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA EPP									
Endereço: Av. Saquarema, 4437 U - Porto da Roça - Saquarema/RJ									
CNPJ: 21.127.646/0001-04									
Telefone: 22 2053-5399									
Contato: Atendente									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
1	Açúcar refinado em pó Ingredientes mínimos: açúcar e cana em pó; aspecto: pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce próprio; arrendimento: pote de 400 gramas; requisitos mínimos: o produto deverá estar acondicionado em potes com lacre sem avarias, livres de qualquer parasita, sujidade e umidade em seu interior e exterior; deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. o produto deverá conter registro no Ministério da Saúde	400g	1.388	Aptv	3,47	4.538,76			
2	Açúcar refinado Ingredientes mínimos: sacarose de cana de açúcar; aspecto: refinado, cor própria do tipo; arrendimento: pacote 1 kg; requisitos mínimos: o produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados, sem avarias, livres de qualquer parasita, sujidade e umidade em seu interior e exterior; deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. o produto deverá conter registro no Ministério da Saúde	1 kg	336	Guarant	2,18	732,48			

3	Alho branco com casca grande ingrediente mínimo: alho aspecto: em bulbo, firme acordimento: sacos de 1 kg	1 kg	144	Qualit	10,88	1566,72	requisitos mínimos: creme de galinha aspecto: branco e duro acordimento: bandaja com 30 unidades em embalagem própria requisitos mínimos: o produto deverá estar acondicionado em embalagens próprias que garantam a integridade do produto, sem avarias, livres de parasita e sujidade, a posterior dos ovos deverá ser acessível a no mínimo 3 mbs; o produto deverá conter registro no ministério da saúde	25	este, interno, desossado, acondicionado em embalagens próprias que garantam a integridade do produto devidamente congelado, sendo e etiquetadas, sem avarias, livres de parasita e sujidade								
4	facão de milho ingrediente mínimo: amido de milho aspecto: pó branco fino acordimento: caixa de 200g	200 g	624	Maior	3,27	2.040,48	requisitos mínimos: o produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados, sem avarias, livres de qualquer parasita, sujidade e unidade em seu interior e exterior deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto, o produto deverá conter registro no ministério da saúde	15	requisitos mínimos: o produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados, sem avarias, livres de qualquer parasita, sujidade e unidade em seu interior e exterior deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto, o produto deverá conter registro no ministério da saúde	500 g	624	Grafico	2,00	1.248,00			
5	ingrediente mínimo: arroz aspecto: grãos brancos acordimento: pacote 5 kg	5 kg	336	Raro	10,85	3.645,60	requisitos mínimos: o produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos íntegros e sem avarias, livres de qualquer parasita, sujidade e unidade em seu interior e exterior deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto, o produto deverá conter registro no ministério da saúde	16	requisitos mínimos: o produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados, sem avarias, livres de qualquer parasita, sujidade e unidade em seu interior e exterior deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto, o produto deverá conter registro no ministério da saúde	1 kg	336	Bol Bol	11,00	3.696,00			
6	ingrediente mínimo: banana prata aspecto: em pedaços, maduros ou semi-maduros acordimento: pacote de 1 kg	1 kg	2760	Jouba	2,58	7.120,80	requisitos mínimos: manipulação e conservação adequadas para consumo imediato, deve ser de boa qualidade e livre de natureza contaminante, a pessoa deverá estar higienizada e sem avarias, livres de qualquer parasita, sujidade e unidade	17	requisitos mínimos: o produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados, sem avarias, livres de qualquer parasita, sujidade e unidade em seu interior e exterior deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto, o produto deverá conter registro no ministério da saúde	1 kg	144	Feltri	2,50	360,00			
7	ingrediente mínimo: farinha de trigo, açúcar, amido de milho e/ou fécula de mandioca ou amido, caso ralado aspecto: consistente e cremoso acordimento: pacote de 400 g	400 g	1.932	Mah	3,57	6.897,24	requisitos mínimos: o produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados, sem avarias, livres de qualquer parasita, sujidade e unidade em seu interior e exterior deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto, o produto deverá conter registro no ministério da saúde	18	requisitos mínimos: o produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados, sem avarias, livres de qualquer parasita, sujidade e unidade em seu interior e exterior deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto, o produto deverá conter registro no ministério da saúde	100 g	336	Soco	2,88	967,68			
8	ingrediente mínimo: farinha de trigo, açúcar, amido de milho, açúcar e amido aspecto: consistente e cremoso acordimento: pacote de 400 g	400 g	1.932	Martian	3,28	6.326,96	requisitos mínimos: o produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados, sem avarias, livres de qualquer parasita, sujidade e unidade em seu interior e exterior deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto, o produto deverá conter registro no ministério da saúde	19	requisitos mínimos: o produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados, sem avarias, livres de qualquer parasita, sujidade e unidade em seu interior e exterior deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto, o produto deverá conter registro no ministério da saúde	200 g	336	Ramb	2,48	833,28			
9	ingrediente mínimo: farinha de trigo, açúcar e fermento químico aspecto: fido e firme acordimento: pacote de 250 g	250 g	1.236	Da casa	3,20	3.955,20	requisitos mínimos: o produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados, sem avarias, livres de qualquer parasita, sujidade e unidade em seu interior e exterior deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto, o produto deverá conter registro no ministério da saúde	20	requisitos mínimos: o produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados, sem avarias, livres de qualquer parasita, sujidade e unidade em seu interior e exterior deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto, o produto deverá conter registro no ministério da saúde	1 kg	192	Dona Benta	2,98	572,16			
10	ingrediente mínimo: farinha de trigo, açúcar e fermento químico aspecto: fido e firme acordimento: pacote de 250 g	250 g	1.236	Da casa	3,20	3.955,20	requisitos mínimos: o produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados, sem avarias, livres de qualquer parasita, sujidade e unidade em seu interior e exterior deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto, o produto deverá conter registro no ministério da saúde	21	requisitos mínimos: o produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados, sem avarias, livres de qualquer parasita, sujidade e unidade em seu interior e exterior deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto, o produto deverá conter registro no ministério da saúde	1 kg	408	Combril	4,10	1.672,80			
11	ingrediente mínimo: farinha de trigo, açúcar e fermento químico aspecto: fido e firme acordimento: pacote de 250 g	250 g	1.236	Da casa	3,20	3.955,20	requisitos mínimos: o produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados, sem avarias, livres de qualquer parasita, sujidade e unidade em seu interior e exterior deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto, o produto deverá conter registro no ministério da saúde	22	requisitos mínimos: o produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados, sem avarias, livres de qualquer parasita, sujidade e unidade em seu interior e exterior deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto, o produto deverá conter registro no ministério da saúde	1 kg	408	Combril	4,10	1.672,80			
12	ingrediente mínimo: farinha de trigo, açúcar e fermento químico aspecto: fido e firme acordimento: pacote de 250 g	250 g	1.236	Da casa	3,20	3.955,20	requisitos mínimos: o produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados, sem avarias, livres de qualquer parasita, sujidade e unidade em seu interior e exterior deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto, o produto deverá conter registro no ministério da saúde	23	requisitos mínimos: o produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados, sem avarias, livres de qualquer parasita, sujidade e unidade em seu interior e exterior deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto, o produto deverá conter registro no ministério da saúde	100 g	72	Royal	2,98	215,56			
13	ingrediente mínimo: café torrado aspecto: torrado, moído, cor e aroma característicos acordimento: pacote 500 g	500 g	960	Pirapir	9,70	9.380,00	requisitos mínimos: o produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados, sem avarias, livres de qualquer parasita, sujidade e unidade em seu interior e exterior deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto, o produto deverá conter registro no ministério da saúde	24	requisitos mínimos: o produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados, sem avarias, livres de qualquer parasita, sujidade e unidade em seu interior e exterior deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto, o produto deverá conter registro no ministério da saúde	1 kg	336	Gulbom	9,00	3.024,00			
14	ingrediente mínimo: creme de galinha aspecto: branco e duro acordimento: bandaja com 30 unidades em embalagem própria requisitos mínimos: o produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados, sem avarias, livres de qualquer parasita, sujidade e unidade em seu interior e exterior deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto, o produto deverá conter registro no ministério da saúde	1 kg	336	Bol Bol	11,00	3.696,00	requisitos mínimos: o produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados, sem avarias, livres de qualquer parasita, sujidade e unidade em seu interior e exterior deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto, o produto deverá conter registro no ministério da saúde	25	requisitos mínimos: o produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados, sem avarias, livres de qualquer parasita, sujidade e unidade em seu interior e exterior deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto, o produto deverá conter registro no ministério da saúde	1 kg	708	Rosa	2,00	1.536,00			
15	ingrediente mínimo: farinha de trigo, açúcar, amido de milho e																



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Em conformidade com o artigo 43, inci-

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material gráfico destinado a atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Saguarema.



so VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão de Pregão, homologo a licitação efetuada, objeto do Processo nº 11.868/2018 em favor das empresas:

DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.316.834/0001-52 situada à Rod. Amaral Peixoto, 83.516 – Pontes dos Leites – Araruama – RJ, CEP: 28927-000, para os itens: 26, 35, 37, 40 e 41 no valor total de R\$ 12.246,48 (doze mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos);

SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.932.323/0001-41 situada à Rua Marinho, 46, A – Engenheiro Belford – RJ, CEP: 25.520-490, para os itens: 01, 02, 04, 09, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 24, 27, 29, 30 e 32 no valor total de R\$ 25.039,08 (vinte e cinco mil e trinta e nove reais e oito centavos);

TRIBAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.891.781/0001-21 situada à Av. Chopin, 87 – Jardim Gramacho – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25.050-580, para o item: 05, 06, 07, 08, 12, 18, 19, 23, 25 e 28 no valor total de R\$ 27.591,36 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos);

YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELLI inscrita no CNPJ sob o nº 13.809.586/0001-81 situada à Rua Prof. Latge, 194 – Rocha – São Gonçalo – RJ – CEP: 24.420-410, para o item: 03, 10, 11, 13, 16, 31, 33, 34, 36, 38 e 39 no valor total de R\$ 12.415,68 (doze mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos).

Saquarema, 21 de maio de 2019.

Eliane Alves Aquino

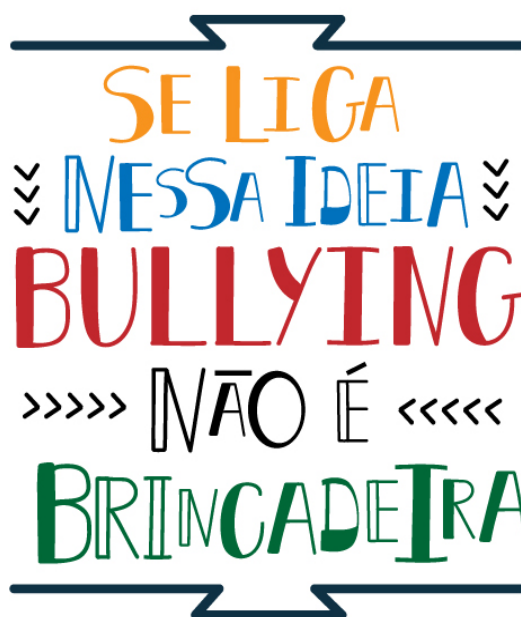
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

de da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Em, 22 de Janeiro de 2019.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura



Se você é vítima, procure o professor e o diretor da sua escola



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ref. Processo: 12.429/2018

Contrato nº 118/2018

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Rejane Ferreira dos Santos - Matrícula 87.3004-3 e Antônio C. Pinto A. Junior - Matrícula 95.9311-1 para exercerem as funções de fiscais do contrato.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade